



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1271 MOÇÃO: 272/2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA & HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: REPÚDIO CONTRA A PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL DE REDUÇÃO DE RECURSOS AO SISTEMA S (SESI, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SESCOOP, SEST E SNAT).

ANDAMENTO

ENTRADA 02/10/15

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 1271/15

VENCIMENTO: _____/_____/_____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: RETIRADA

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____/_____/_____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
p

*Recebam, em
virtude de protesto
de voto unânime sobre
pauta.*

MOÇÃO nº 272 / 2015

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata e encaminhada uma **MOÇÃO DE REPÚDIO contra a proposta do Governo Federal de redução de recursos ao Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SESCOOP, SEST E SNAT).**

Com a intenção do Governo Federal em reduzir os recursos do Sistema S, apresentadas no pacote fiscal, a diminuição dos recursos repassados ao Serviço Nacional de aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Social da Indústria (SESI), irá causar o fechamento de 1,8 milhão de vagas em cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI por ano. Em todo o país, mais de 300 escolas profissionais do SENAI terão que fechar as portas. Outros 735 mil alunos vão deixar de estudar no ensino básico ou da educação de jovens e adultos oferecidos pelo SESI, que terá que fechar cerca de 450 escolas no Brasil. As duas instituições estimam que terão que demitir cerca de 30 mil trabalhadores em todo o país.

Há de se considerar que o SENAI, que compõe o Sistema S é hoje o melhor complexo de educação profissional do mundo e foi o grande vencedor da WorldSkills, a olimpíada mundial de profissões técnicas que ocorre de dois em dois anos e reuniu estudantes de mais de 60

★



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

120 3
4

países em São Paulo. Por ano são mais de 3,6 milhões de matrículas em cursos em 28 segmentos da indústria. Da receita líquida com a contribuição compulsória, 69% são destinados a vagas gratuitas.

De outro lado e não menos importante, o SESI investe na educação básica e na formação de jovens e adultos e, no último ano, foram realizadas 2,4 milhões de matrículas. Outros 4,5 milhões de trabalhadores foram beneficiados com ações voltadas à promoção da segurança e da saúde no trabalho.

Considerando que o Brasil precisa de um ajuste fiscal crível e de uma agenda positiva que apresente os rumos futuros da economia brasileira. A gravidade da crise brasileira exige ação. No entanto, as medidas fiscais anunciadas são inadequadas e vão contribuir para acentuar a recessão e a falta de competitividade do setor produtivo brasileiro.

O ajuste não impõe ao Governo Federal uma restrição da mesma magnitude que empresas e sociedade estão sujeitas com a recessão. A superação da crise econômica não pode prescindir de medidas e reformas estruturais pró-competitividade que permitam a melhora do cenário econômico e que estabeleçam condições para a retomada do crescimento sustentável.

Necessário, pois, que a Câmara Municipal de Indaiatuba demonstre sua insatisfação com as medidas anunciadas pelo Governo Federal com a intenção de reduzir os recursos do Sistema S, razão pela qual, contamos com o voto favorável dos Nobres membros dessa Casa.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
mp

REQUEIRO ainda, e finalmente, que sejam enviados ofícios do deliberado ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha e do Presidente do Senado Federal, José Renan Vasconcelos Calheiros**, transmitindo-lhes, na oportunidade, o solidários e incondicional apoio deste Poder Legislativo Municipal pela **NÃO APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA S**, ora **REPUDIADA**.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2015.

LUIZ ALBERTO CEBOLINHA PEREIRA
Vereador

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

10/2

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1271 / 2015

Data da Entrada 02/10/2015 **Hora da Entrada** 15:13:00 **Vencimento**

Proposição Número 272 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Repúdio à proposta de redução de recursos ao Siste

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 02/10/15, sob nº 272/15, e Processo nº 1271/15, com 06 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/10/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/10/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

107
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi **RETIRADO**, a pedido do autor, aos ___/___/___, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 02 / 2016.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 19 / 02 / 2016.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria